

**RESOLUÇÃO DPG Nº 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Retifica data de exoneração Resolução nº 026/2017*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.437.928-4, resolve

**ALTERAR**

Data de exoneração a pedido, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017, do Defensor Público **GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná